



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1478, de 17 de setembro de 2015

Concede progressão funcional a servidores do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

**Iraci Fidelis**

Lotação: *Campus* Amajari

Processo nº 23254.000054.2015-83

Da Classe D III, Nível 2, para a Classe D III, Nível 3, a partir 12/7/2015, permanecendo como Graduado com Doutorado.

**Marcello da Silva Soares**

Lotação: *Campus* Boa Vista Centro

Processo nº 23229.000165.2015-05

Da Classe D I, Nível 1, para a Classe D I, Nível 2, a partir 1/8/2015, permanecendo como Graduado com Especialização.

**Fernando Luiz Figueiredo**

Lotação: *Campus* Novo Paraíso

Processo nº 23230.000074.2015-22

Da Classe D III, Nível 2, para a Classe D III, Nível 3, a partir 12/7/2015, permanecendo como Graduado com Mestrado.

**Braulio Crisanto Carvalho da Cruz**

Lotação: *Campus* Novo Paraíso

Processo nº 23230.000072.2015-33

Da Classe D III, Nível 2, para a Classe D III, Nível 3, a partir 12/7/2015, permanecendo como graduado com Mestrado.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

  
**ADEMIR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor